



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 271/2024:** CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA A AUTOESCOLA BONFIM MINISTRAR AULAS PRÁTICAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS E AVENIDAS) DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Portaria nº 271/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA A AUTOESCOLA BONFIM MINISTRAR AULAS PRÁTICAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS E AVENIDAS) DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**, Estado da Bahia, JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo

**Considerando** o pedido formal da Autoescola Bonfim (Bonfim Centro de Formação de Condutores) para ministrar aulas práticas nas ruas e avenidas do Município de Ponto Novo;

**Considerando** que foi requerido os documentos necessários para a autorização e que a Bonfim Centro de Formação de Condutores cumpriu ao quanto requerido;

**Considerando** que a Bonfim Centro de Formação de Condutores está devidamente credenciada perante o Detran -BA;

**Considerando** que é de interesse público o serviço prestado no Município de Ponto Novo - BA;

**Considerando** o parecer favorável da procuradoria jurídica.

### **Resolve**

**Art. 1º** Conceder Autorização para a Bonfim Centro de Formação de Condutores ministrar aulas práticas nas ruas e avenidas do Município de Ponto Novo durante os meses de julho a novembro de 2024.

**Parágrafo único:** a autorização poderá ser prorrogada a pedido da Bonfim Centro de Formação de Condutores, caso seja de interesse da administração municipal.

**Art. 2º** As aulas práticas somente poderão ocorrer com veículos devidamente identificados e acompanhados e/ou orientados por instrutores habilitados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO**